

CHAPA 1

"Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social"

Estimadas/os Assistentes Sociais em Sergipe,

É com imensa alegria que apresentamos publicamente à nossa categoria profissional a Chapa 1 - "Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social", a qual concorre à eleição para compor a gestão do CRESS/SE (18ª Região), no triênio 2023/2026.

Essa chapa é diversa, composta por integrantes da atual gestão do CRESS/SE que, mesmo diante dos desafios conjunturais de inúmeras dimensões, se mantiveram comprometidas/os e aguerridas/os atuando com protagonismo histórico na condução do Conselho e nas lutas encampadas ao longo do período, e por profissionais que chegam com suas referências e trajetórias para somar na luta coletiva em defesa do Serviço Social em Sergipe e do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro.

Representamos um coletivo de profissionais que reconhece os avanços e as conquistas importantes que foram alcançados nos últimos 3 (três) anos, a exemplo do cumprimento da grande maioria dos compromissos assumidos pela gestão atual do CRESS/SE, como: a ampliação e intensificação da orientação e fiscalização profissionais; a interiorização das ações do Regional; a melhoria dos processos e meios de comunicação com a base da categoria; a realização de concurso público e modernização do atendimento; a aquisição de novos equipamentos; o zelo e a responsabilidade administrativa e orçamentária; a redução da inadimplência e o aumento nos investimentos revertidos à categoria em Sergipe, com cursos, ações ético-políticas; a valorização profissional e financeira das/os trabalhadoras/es do CRESS/SE; a luta permanente em defesa de nossas pautas históricas (piso salarial, jornada de 30 horas, condições éticas e técnicas de trabalho, concurso público, defesa da inserção da/o Assistente Social na escola e das atribuições privativas da nossa profissão etc.); a ocupação de espaços políticos e da mídia sergipana para defender, ampliar e valorizar o exercício profissional da/o Assistente Social em Sergipe; o fortalecimento da representação e participação nos Conselhos de defesa dos direitos e das políticas sociais, das frentes de lutas locais e nacionais; a aproximação e o compromisso com demandas e pautas de diversos movimentos sociais; o acolhimento profissional e o suporte jurídico e político nas reuniões e mesas de negociação com gestoras/es em defesa das/os Assistentes Sociais e dos direitos das/os usuárias/os dos serviços prestados; a participação em audiências públicas; o ajuizamento de ação civil pública para a garantia das condições éticas e técnicas de trabalho e valorização profissional; bem como uma conquista histórica que foi a aquisição de nossa sede própria, há muito sonhada, em local central da capital sergipana, com ótima estrutura física e em vias de passar por reformas que visam a melhor atender a pessoa mais importante para nós: você, Assistente Social!

Todas essas ações foram realizadas por várias mãos e braços coletivos, em uma conjuntura altamente adversa, no contexto de uma das maiores crises sanitárias mundiais (Covid-19), com ataques constantes à vida, às políticas sociais, aos direitos, à classe trabalhadora e aos valores mais caros ao Serviço Social brasileiro. Isso demonstra o compromisso, a dedicação e a luta coletiva que foi travada pela atual gestão do CRESS/SE e pelas/os Assistentes Sociais no estado de Sergipe.

Assim, as eleições do conjunto CFESS/CRESS são um momento único, de reafirmação das nossas pautas e dos compromissos históricos, de definir as novas prioridades e estratégias de luta que iremos adotar para o próximo triênio.

Somos chapa única, isso não significa que estamos eleitas/os. Com a ausência de uma outra chapa concorrente, a participação ampla e democrática da categoria de Assistentes Sociais em Sergipe se reveste de algo ainda mais importante e decisivo. Será o momento da categoria avaliar as conquistas alcançadas. Nesse aspecto, participar do processo eleitoral de forma democrática será uma oportunidade para se aproximar, conhecer mais a dinâmica do nosso CRESS/SE, propor ações e atividades a serem implementadas pelo Regional, e assim fortalecer a categoria.

As eleições serão nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, na modalidade virtual. Por isso, conclamamos a toda a categoria a participar do processo eleitoral do conjunto CFESS/CRESS, votando nacionalmente na Chapa 1 - "Que nossas vozes ecoem vida-liberdade" para o CFESS e, localmente, na Chapa 1 - "Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social", para o CRESS/SE.

Dessa forma, convidamos você, Assistente Social em Sergipe, a conhecer a nossa carta-programa e a seguirmos juntas/os, atentas/os e ainda mais fortes, em defesa do Serviço Social!

Acesse nossas redes sociais, divulgue nosso material com Assistentes Sociais que você conhece, apresente sugestões e some-se nesse processo para fortalecer cotidianamente o Serviço Social em Sergipe e no Brasil:

Instagram: @seguiremosatentosefortes.se

Facebook: atento e forte

CARTA-PROGRAMA | CHAPA 1 CRESS/SE - SEGUIREMOS ATENTOS E FORTES EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL - ELEIÇÕES 2023-2026

CHAPA 1

"Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social"

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

1. Dar continuidade às ações de Orientação e Fiscalização Profissionais do CRESS/SE nas instituições empregadoras públicas e privadas, tanto na capital quanto no interior do estado, seguindo as orientações da Política Nacional de Fiscalização e a Resolução CFESS nº 493/2006, com vistas à defesa dos direitos profissionais, melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população usuária;
2. Atualizar periodicamente o "Mapa da COFI", que vai indicar explicitamente quais as regiões, cidades e instituições empregadoras foram visitadas no estado de Sergipe pelas agentes fiscais no transcorrer de cada ano;
3. Intensificar as ações políticas, técnicas e medidas jurídicas para fazer cumprir a Lei Federal nº 12.317/2010 (Lei das 30 horas), através da fiscalização dos editais para provimento de vagas para o cargo de Assistentes Sociais, da realização de visitas de fiscalização nas instituições empregadoras, fazendo incidência política tanto na esfera pública (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) quanto na esfera privada (empresas, ONGs etc.);
4. Promover, por região do Estado, rodas de conversas e debates sobre requisições indevidas X atribuições e competências da/o Assistente Social, sigilo profissional e a sua relação com a Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional da/o Assistente Social;
5. Estabelecer diálogos com gestoras/es públicas/os federais, estaduais e municipais, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com objetivo de estimular a realização de concursos públicos para o cargo de Assistente Social nas diferentes Políticas Públicas, apresentando demandas e atribuições específicas e multidisciplinares que justificam a necessidade das intervenções profissionais.

COMUNICAÇÃO

1. Fortalecer a política de identidade visual do CRESS/SE e a Campanha em Defesa da profissão da/o Assistente Social e das Políticas Públicas na capital e no interior;
2. Ampliar os espaços de incidência político-profissional nos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, redes sociais etc.) para fortalecer a visibilidade e a valorização do Serviço Social na viabilização de direitos e na defesa das políticas públicas, dos direitos sociais e humanos;
3. Continuar o processo de aprimoramento do site do CRESS/SE, dando mais dinamicidade aos serviços, tornando-o mais funcional, atrativo, introduzindo tecnologias assistivas;
4. Viabilizar a transmissão on-line dos eventos realizados pelo CRESS/SE, através de sites e/ou redes sociais, oportunizando a participação de maior número de profissionais nos debates, aumentando a interatividade e a socialização das informações;

5. Criar o espaço "Eu, Assistente Social" no site do CRESS/SE, com entrevistas e relatos de experiências profissionais que divulguem as particularidades e a importância do trabalho das/os Assistentes Sociais nos diferentes espaços socio-ocupacionais que atuam, como política de valorização e reconhecimento profissional;
6. Retomar o "Prêmio CRESS/SE em Defesa e Valorização do Serviço Social", premiando profissionais, demais pessoas e instituições da sociedade que se destacaram na defesa e valorização de nossa profissão em Sergipe, reconhecendo os relevantes serviços prestados, dando visibilidade à profissão e às/aos Assistentes Sociais no estado.

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1. Proporcionar formação continuada para as/os trabalhadoras/es do CRESS/SE, a fim de qualificar o atendimento e os serviços prestados à categoria;
2. Dar continuidade às ações e estratégias de combate à inadimplência, de acordo com a Política Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, fortalecendo o Grupo de Trabalho e ampliando a participação da base;
3. Manter a política de descontos definida pelo conjunto CFESS/CRESS, em 15%, 10% e 5% de desconto no pagamento da anuidade, bem como o parcelamento da anuidade em até 10x, com pagamento feito através de cartões de crédito;
4. Mapear e buscar estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições diversas que possam oferecer às/aos Assistentes Sociais inscritas/os os melhores preços e descontos em bens e serviços variados, em diferentes áreas, tais como: educação, saúde, cultura e entretenimento, esporte, lazer etc.;
5. Ampliar e aprimorar as iniciativas de transparência do CRESS/SE, conforme a Lei nº 12.527/2011 de Acesso à Informação;
6. Manter a Política de valorização das/os trabalhadoras/es do CRESS, dentro da responsabilidade, possibilidades e limites orçamentários do Regional;
7. Dar continuidade às reuniões ampliadas nos territórios sergipanos para discutir as diversas pautas e demandas referentes ao Serviço Social;
8. Reformar e adequar a sede do CRESS/SE, de acordo com as normas de acessibilidade.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Defender uma formação acadêmica de qualidade, alicerçada em concepções teórico-metodológicas e ético-políticas críticas, conforme as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS;
2. Fortalecer a formação profissional junto às Instituições de Ensino Superior (Públicas e Privadas, Presenciais e na modalidade de Educação à Distância);

CHAPA 1

"Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social"

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

3. Fortalecer a Comissão de Formação Profissional do CRESS/SE, com vistas a debater e mobilizar a categoria profissional (Assistentes Sociais, docentes e estudantes) sobre os desafios da formação profissional;
4. Estimular a inserção discente nas reuniões ordinárias e atividades promovidas no âmbito da Comissão, de modo a fortalecer a continuidade dos processos de participação das/os futuras/os profissionais e sua relação orgânica com o CRESS/SE;
5. Contribuir com pesquisas, atividades de ensino e/ou extensão elaboradas pelas Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) na articulação entre trabalho e formação profissional;
6. Continuar promovendo, gratuitamente, em parceria com as UFAs e/ou Técnicas/os de Referência, as ações de Educação Permanente, com ênfase no combate ao racismo institucional, ao capacitismo, à LGBTQIA+fobia, e na atuação da/o Assistente Social na Política de Educação, dentre outras.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Intensificar a discussão com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre as competências e atribuições privativas das/os Assistentes Sociais nas diversas políticas públicas, assim como as requisições indevidas encaminhadas às/aos profissionais;
2. Fortalecer a luta pela estruturação da carreira do SUAS em Sergipe;
3. Continuar realizando a Semana da/o Assistente Social de forma descentralizada, contemplando as diversas regiões do estado de Sergipe;
4. Intensificar a luta pela adequação dos espaços físicos sócio ocupacionais de atuação das/os Assistentes Sociais nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006;
5. Dar continuidade à luta pela efetivação da inserção do Serviço Social na Política de Educação através de concurso público, fortalecendo a atuação do Comitê Sergipano pela implementação da Lei nº 13.935/2019 – Assistentes Sociais e Psicólogas/os na Rede Pública de Educação.

1. Dar continuidade à realização do Curso "Ética em movimento" de forma descentralizada;
2. Reforçar as lutas no âmbito do combate a todas as formas de exploração, opressão, preconceito e discriminação;
3. Criar o Comitê Antirracista no sentido de combater as expressões do racismo institucional e estrutural;
4. Criar o Comitê Anticapacitista com intuito de discutir e disseminar informações que contribuam para mudar as representações da deficiência como algo negativo;
5. Continuar participando das lutas e manter as articulações junto aos grupos e movimentos sociais em defesa das questões de gênero, diversidade, etnia, criança, adolescente e juventude, idoso, pessoa com deficiência, direitos humanos, dentre outros que se relacionem com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, no intuito de fortalecer a luta destas/es sujeitas/os coletivas/os;
6. Reafirmar o posicionamento contrário à internação compulsória, reforçando e fortalecendo a luta do movimento antimanicomial e a não criação de comunidades terapêuticas, assim como a luta contra a violação de direitos e privação de liberdade;
7. Defender e apoiar as lutas dos movimentos sociais, populares e sindicais contra o processo de criminalização e extermínio da classe trabalhadora no Brasil, particularmente, das/os mais pobres e da população negra da periferia, defendendo ainda a reforma agrária e urbana, os povos indígenas e as comunidades tradicionais.

MEMBROS DA CHAPA

"Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social"



DORA ROSA
PRESIDENTA



WALLISON HIPÓLITO
VICE-PRESIDENTE



INDIANA VIEIRA
1ª SECRETÁRIA



LILIANA ARAGÃO
2ª SECRETÁRIA



ALOÍSIO JÚNIOR
1º TESOUREIRO



KAREN LICIA
2ª TESOUREIRA



SUELLEN EMILLY
CONSELHO FISCAL



NATÁLIA DALTO
CONSELHO FISCAL



ANTÔNIO BRAZ
CONSELHO FISCAL

MEMBROS DA CHAPA

"Seguiremos atentos e fortes em defesa do Serviço Social"



RICARDO MARQUES
1º SUPLENTE



IZABEL ALMEIDA
2ª SUPLENTE



SANDRA GOMES
3ª SUPLENTE



ANA FLÁVIA
4ª SUPLENTE



ELENICE BEZERRA
5ª SUPLENTE



AMANDA ARAUJO
6ª SUPLENTE



INGRID WALESKA
7ª SUPLENTE



ANNA KARLLA
8ª SUPLENTE



CAROLINA SAMPAIO
9ª SUPLENTE